



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

EDITAL Nº 06/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2019 PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

O diretor do *Campus Araquari*, do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 290/2016 de 27/01/2016, torna público o Edital do Processo de Seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, realizado e promovido pelo IFC – *Campus Araquari*, para professores da rede pública e privada de Santa Catarina.

1 DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, oferecido pelo IFC – *Campus Araquari*, tem como objetivo promover a formação continuada de professores da Educação Básica, atuantes na área de matemática, ou áreas afins, por meio da conexão entre teoria e prática, que se desenrola por meio de reflexões e discussões sobre o planejamento, e ainda, sobre aspectos práticos do currículo, da avaliação e do ensino centrado no estudante.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
01/04/2019	Publicação do Edital nº 06/2019, de 01 de abril de 2019.	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
03/04/2019 a 10/06/2019	Inscrições	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
14/06/2019	Resultado preliminar de inscrições homologadas	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
17/06/2019	Interposição de recursos em relação às inscrições homologadas.	Via e-mail: educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br
20/06/2019	Resultado dos recursos interpostos	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
21/06/2019	Resultado final de inscrições homologadas	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
28/06/2019	Resultado preliminar	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

		Via e-mail:
02/07/2019	Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar	educacaomatematica_pos.araquari@ifc.edu.br
04/07/2019	Resultado dos recursos interpostos	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
05/07/2019	Resultado final de seleção	http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/
08/07/2019 a 12/07/2019	Matrículas	Secretaria acadêmica – Bloco A
01/08/2019	Segunda chamada	Secretaria acadêmica – Bloco A
09/08/2019	Início das aulas	Sala 205 – Bloco D

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo previsto um número mínimo de 8 (oito) vagas e um número máximo de 21 (vinte e uma) vagas. (conforme Art. 7º Resolução nº 035 – CONSUPER/2012).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **03 de abril de 2019 e 10 de junho de 2019**;

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via SISTEMA SIGAA, pelo Link <http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/> (Clique em acesso a inscrição na plataforma SIGAA, nesta plataforma, à esquerda clique em “acadêmico”, selecionar “lato sensu”, “cursos de lato-sensu”, “educação matemática”);

4.3 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão submeter no SIGAA em formato (PDF):

- 1- O Anexo I, Ficha de Inscrição, disponível no site do curso <http://posmatematica.araquari.ifc.edu.br/editais/>
- 2- Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3- Cópia do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em matemática, ou áreas afins;
- 4- Comprovante de que está atuando na docência de matemática, ou áreas afins (comprovar com cópia da carteira de trabalho, cópia do contrato ou declaração da instituição);
- 5- O Anexo II, Tabela de Pontuação, bem como os documentos comprobatórios digitalizados em formato único (PDF), deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

4.4 A lista das inscrições homologadas será disponibilizada até o dia **14 de junho de 2019** no site do curso.

4.5 O prazo para recursos das inscrições indeferidas se dará no dia **17 de junho de 2019 até às 23h59**. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora, via e-mail educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br ;

5 DOS REQUISITOS

5.1 O requisito mínimo do aluno para a candidatura é possuir diploma de graduação em licenciatura em Matemática, ou áreas afins, e estar atuando, em sala de aula, no ensino de matemática, ou áreas afins.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos levará em conta, além dos documentos obrigatórios:

6.1 Análise dos documentos comprobatórios conforme pontuação da Tabela 1 (ANEXO 1), etapa obrigatória e classificatória);

6.2 A classificação final será divulgada por ordem de pontuação.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate na aplicação dos critérios anteriores, terá preferência, pela ordem o candidato:

7.1 que estiver atuando na rede pública de ensino;

7.2 que tiver a maior idade.

8 DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

8.1 A matrícula será realizada na secretaria acadêmica, no período de **08 a 12 de julho de 2019, das 08 às 20 horas**. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório) – ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF. Para impressão deste comprovante, o candidato deve acessar o seguinte link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- d) Título de Eleitor, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
- e) Comprovante de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos. (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- h) Cartão de Vacinação, constando a vacina contra rubéola, ou declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96 (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório). A candidata deverá, também, preencher e levar o formulário de Declaração de Vacina contra Rubéola, disponível no Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br), sendo que, se for menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável deverá assiná-lo;
- i) Comprovante de residência (cópia de conta de- água, luz ou telefone fixo acompanhada do original ou autenticada em cartório). Caso este comprovante não esteja no nome do candidato (nem dos pais, ou do responsável, no caso de candidato menor de idade), este deverá apresentar uma declaração simples do proprietário (sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório), que ateste o uso do imóvel pelo candidato;
- j) Certificado de conclusão do ensino superior ou documento equivalente (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- k) Histórico Escolar do ensino superior (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- l) Os candidatos que concluíram seus estudos no exterior – exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru (conforme Parecer CNE/CEB 11/2013) –, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);

m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos, a nível nacional, pelas instituições responsáveis (exceto os mencionados na alínea “l” deste item). O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio no exterior;

n) Se o candidato apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial (exceto os mencionados na alínea “l” deste item);

o) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de pós-graduação em instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei 12.089/2009.

8.2 A não efetivação da matrícula no prazo implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato em lista de espera (segunda chamada);

8.3 A segunda chamada será realizada na data de **01 de agosto de 2019**;

8.4 Não completando o número de vagas previsto em edital na segunda chamada, poderão ser realizadas novas chamadas até completar o número de vagas disponíveis;

8.5 Os alunos que não comparecerem no primeiro encontro serão considerados desistentes e será efetuada uma última chamada;

8.6 Após o segundo encontro do curso não serão realizadas novas chamadas.

9 DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá no dia **09 de agosto de 2019, no período noturno, com início às 19 horas**. As aulas acontecerão nas quintas-feiras e sextas-feiras no noturno, e eventualmente aos sábados no matutino e vespertino. O cronograma completo das aulas será disponibilizado no início do semestre 2/2019.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio via sistema, responsável pelas mesmas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* ARAQUARI

10.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

10.3 Todos os documentos declarados no momento da inscrição serão conferidos, a fim de que a exatidão das informações possam ser confirmadas pela Comissão Examinadora;

10.4 O tempo de duração do curso de especialização é de até 18 meses;


10.5 É de responsabilidade do candidato procurar pelas informações relativas ao processo de seleção, como locais, horários das provas, resultados e demais itens. Estas informações serão disponibilizados no site www.araquari.ifc.edu.br e na página da pós-graduação no sistema SIGAA.;

10.6 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos;

10.7 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos, para devolução, na secretaria do programa, até 29 de março de 2018, sendo que após essa data o material será descartado.;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo de seleção.

Araquari - SC, 01 de abril de 2019.


Jonas Cunha Espíndola
Diretor-Geral do *Campus* Araquari
Portaria nº 290/2016, de 27/01/2016
DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

ANEXO I

TABELA 1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo	
Endereço completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
E-mail	
Telefones de contato	Residencial: _____ / Celular: _____ Comercial: _____
Curso de graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Possui vínculo empregatício em instituição pública ou privada de ensino? Se sim, atua em sala de aula no ensino de matemática ou área afins?	

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

ANEXO II

TABELA 2 - PONTUAÇÃO CURRICULAR – PROCESSO SELETIVO

Item	Critérios	Valor/ item	Pontuação o máxima	QTD E	Valor final
1 CAPACITAÇÃO					
1.1	Cursos de aperfeiçoamento em área correlata nos últimos 5 (cinco) anos	3,0	15,0		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
2.1	Artigo completo em periódico nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.2	Trabalho completo publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.3	Resumo expandido publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.4	Resumo publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.5	Publicação de livro	1,0	5,0		
2.6	Publicação de capítulo de livro	1,0	5,0		
3 PARTICIPAÇÕES					
3.1	Participação em evento internacional	1,0	5,0		
3.2	Participação em evento local, regional ou nacional	1,0	5,0		
3.3	Palestras ministradas ou participação como conferencista em evento	1,0	5,0		
4 PRÁTICA PROFISSIONAL					
4.1	Experiência profissional docente (semestre)	1,0	20		
4.2	Curso de curta duração ministrado	1,0	5,0		
SOMATÓRIO DOS PONTOS					